



Jornal Oficial do Município de Ubiratã

IMPrensa Oficial do Município de Ubiratã

ANO V

Nº 265

PUBLICAÇÃO SEMANAL

SÁBADO, 05 DE JUNHO DE 2010.

ATOS EXECUTIVOS ATOS LEGISLATIVOS

EDITAIS

EDITAL N.º 006/2010

O Sr. Neri Wanderlind – Secretário da Administração e Coordenador Geral do Plano Diretor do município de Ubiratã, Estado do Paraná, torna público para conhecimento da população de Ubiratã, principalmente das equipes técnicas e de acompanhamento do Plano Diretor que realizará Conferência Municipal do Plano Diretor.

Dia: 21/06/2010 – Segunda feira

Horário: 15:00 horas

Local: Câmara Municipal

Endereço: Praça Emílio de Menezes, s/nº

Durante o evento serão escolhidos os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento. O evento é aberto e conta com a participação de todos os cidadãos.

Ubiratã, 02 de junho de 2010.

NERI WANDERLIND

Coordenador Geral do Plano Diretor

EDITAL N.º 030/2010.

Estabelece a data da posse de alguns candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, Prefeito Municipal de Ubiratã, no uso das suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2009 que trata do Concurso Público Municipal, torna público a posse para alguns candidatos aprovados nos seguintes cargos, conforme convocação em Edital 025/2010:

- PROFESSOR

- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- MOTORISTA

- AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

- MERENDEIRA

- SERVENTE DE LIMPEZA

A posse acontecerá no dia 12/06/2010 – sábado, às 8:00 horas, no Centro Cultural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, em 31 de maio de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

EDITAL N.º 031/2010

CONVOCA CANDIDATAS APROVADAS NO CONCURSO DE EMPREGO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL 002/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBIRATÃ, SR. Fábio de Oliveira D'Alécio, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que está convocando por ordem de classificação as candidatas aprovadas no Concurso de Emprego Público aberto pelo Edital 002/2009, para comparecer na Prefeitura Municipal de Ubiratã, Secretaria da Administração – Divisão de Recursos Humanos, a fim de providenciar a documentação, em conformidade com o item 8.4.1 do referido Edital, para admissão imediata no seguinte cargo, como consta na relação abaixo. O não comparecimento das candidatas no prazo de (05) cinco dias úteis, conforme item 8.7.1, contados a partir da data de publicação, implicará no transporte de seus nomes para o final da lista de classificação, conforme item 8.26 do mesmo Edital.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº INSC.	NOME	TOTAL FINAL	CLASS
292692	MARILZA NUNES COELHO	62,00	2
290238	LEILA APARECIDA DA COSTA	62,00	3

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

DECRETO

DECRETO N.º 047/2010

SÚMULA:DECLARA RECESSO FUNCIONAL EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado recesso funcional em todas as repartições públicas municipais no dia 4 de junho de 2010 (Sexta feira), porém, determina-se que os serviços considerados essenciais à cidade deverão organizar escalas especiais para o atendimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO Prefeito de Ubiratã

PORTARIAS

PORTARIA N.º 126/2010

SÚMULA:DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Exonerar, por motivo de falecimento, a servidora **Angélica Antunes da Silva Cardoso**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, CLT, lotada na Secretaria da Saúde.

II - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 18.05.2010.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA N.º 127/2010

SÚMULA:DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear os servidores abaixo citados, regidos pela Lei nº 810/1993, aprovados pelo Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2009:

- **Adilson Gazzin Pessoa**, para o cargo de Fiscal Tributário, N – 37, lotado na Secretaria das Finanças, com efeitos a partir de 10.05.2010;

- **Alini Yara Mendes**, para o cargo de Auxiliar Administrativo, N - 20, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 10.05.2010;

- **Altair da Silva Pereira**, para o cargo de Auxiliar Administrativo, N- 20, lotado na Secretaria da Ação Social, com efeitos a partir de 10.05.2010;

- **Aparecida Paula Teles Ramal**, para o cargo de Servente de Limpeza, N- 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 10.05.2010;

- **Carlinhos dos Passos Ferreira dos Santos**, para o cargo de Lubrificador de Veículos e Máquinas, N- 08, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, com efeitos a partir de 10.05.2010;

- **Eder Soares Miranda**, para o cargo de Técnico Semi Desportivo, N- 26, lotado na Secretaria do Esporte e Lazer, com efeitos a partir de 10.05.2010;

- **Irene Rosa da Silva**, para o cargo de Professor, 20 horas, N – C, Classe 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 10.05.2010.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de maio do ano de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA N.º 128/2010

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear os servidores abaixo citados, regidos pela Lei nº 810/1993, aprovados pelo Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2009:

- **Ivone Aparecida de Oliveira**, para o cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos retroativos a 10.05.2010;- **Marcieli Miranda Vasconcelos**, para o cargo de Professor de Inglês, 4 horas, N - 18, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 10.05.2010;- **Maria do Carmo Seren**, para o cargo de Professor, 20 horas, Nível C, Classe 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 10.05.2010;- **Maria Lúcia Rodrigues de Lima**, para o cargo de Professor, 20 horas, Nível A, Classe 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 10.05.2010;- **Paulo Henrique de Lara**, para o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N- 08, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, com efeitos retroativos a 10.05.2010;- **Roseli Aparecida do Nascimento**, para o cargo de Merendeira, N- 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 10.05.2010.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubitatã

PORTARIA N.º 129/2010

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear os servidores abaixo citados, regidos pela Lei nº 810/1993, aprovados pelo Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2009:

- **Simone Camparotti Faccin**, para o cargo de Professor, 20 horas, Nível A, Classe 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 10.05.2010;- **Sirlei Almeida Oliveira**, para o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 08, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, com efeitos retroativos a 10.05.2010;- **Sirley Maria Salvetti**, para o cargo de Professor, 20 horas, Nível A, Classe 1, lotada na Secretaria da Ação Social, com efeitos retroativos a 10.05.2010;- **Suzana Aparecida de Abreu Cadari**, para o cargo de Auxiliar de Contabilidade, N - 20, lotada na Secretaria das Finanças, com efeitos retroativos a 10.05.2010;- **Valdir José da Silva**, para o cargo de Auxiliar Administrativo, N- 20, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 10.05.2010;

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubitatã

PORTARIA N.º 130/2010

SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar os servidores citados abaixo:

- **Acácia Regia Amaral**, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, N - 20, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, para receber Função Gratificada de Gabinete – FG 06, com efeitos retroativos a 19.04.2010;- **Ana Carolina Rinaldi**, ocupante do cargo de Assistente Social, N - 48, lotada na Secretaria da Ação Social, para responder pela função de Chefe do Setor de Assistência Social, FG 04, com efeitos retroativos a 19.04.2010;- **Antonio Inácio Pinto**, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, N - 08, lotado na Secretaria da Administração, para responder pela função de Chefe do Setor de Vigilância e Zeladoria, FG 04, com efeitos retroativos a 19.04.2010;- **Antonio Rafael da Silva**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, N – 30, lotado na Secretaria da Administração, para responder pela função de Chefe do Setor de Cadastro Funcional, FG 04, com efeitos retroativos a 19.04.2010;- **Ivete Gazolli Ferreira**, ocupante do cargo de Merendeira, N - 08, lotada na Secretaria da Ação Social, para responder pela função de Assessor III, com efeitos retroativos a 19.04.2010;- **Janete Agostinho Nunes Pinheiro**, ocupante do cargo de Professor, 20 horas, Nível C, Classe 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, para responder pela função de Professor 40 horas e consequentemente pela Direção da Escola Municipal Porto dos Santos do Distrito de Yolanda, com efeitos retroativos a 19.04.2010;- **Silvana de Abreu Moura**, ocupante do cargo Técnico em Contabilidade, N - 30, lotada na Secretaria das Finanças, para responder pela função de Chefe do Setor de Tesouraria, FG 06, com efeitos retroativos a 19.04.2010.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubitatã

PORTARIA N.º 131/2010

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEI – Exonerar a servidora **Clara Regina Speiss Peterlini**, ocupante do cargo de Professor, 20 horas, Nível C, Classe 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 11.05.2010.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubitatã

PORTARIA N.º 132/2010

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEI – Nomear a servidora **Clara Regina Speiss Peterlini**, para ocupar o cargo de Assessor III, na Secretaria da Educação e Cultura.

II – Esta Portaria tem efeitos retroativos a 11.05.2010.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubitatã

PORTARIA N.º 133/2010

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Artigo 96 da Lei nº 810/93;

RESOLVEI – Conceder Licença Prêmio de trinta dias a Servidora **FABIANE NASSER NUNES**, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, N-50, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 01.07.2004 a 01.07.2009.

II – Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 08.06.2010.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, em primeiro de junho de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubitatã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Processo nº 489/2009

CONTRATO nº 618/2009

1- DAS PARTES

De um lado o **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada **Contratante**, e de outro, como **Contratada**, a Empresa **LEONILDA RISSATO MARAFON - ME**, do município de Ubitatã, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1-Tendo em vista a necessidade da demanda junto a Secretaria de Serviços Urbanos, em prorrogar por 4 (quatro) meses o contrato nº 618/2009, contrato este realizado através do Processo de Licitação Convite nº 1/2009, processo nº 489/2009.

2.2 – Ficando o vencimento do contrato para dia 01/10/2010.

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora adotadas que não conflitarem com o presente Termo Aditivo. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma na

presença das testemunhas abaixo identificadas.
Ubiratã, 01 de junho de 2010.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito de Ubiratã

LEONILDA RISSATO MARAFON - ME

Representante. Legal

Testemunhas:

RG N° _____ RG N° _____
CPF N° _____ CPF N° _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº 574/2009

CONTRATO nº 738/2009

1- DAS PARTES

De um lado o **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada **Contratante**, e de outro, como **Contratada**, a Empresa, **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, do município de Cascavel, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1-Tendo em vista a necessidade da demanda junto a Secretaria de Serviços Urbanos, em prorrogação por 4 (quatro) meses o contrato nº 738/2009, contrato este realizado através do Processo de Licitação Convite nº 10/2009, processo nº 574/2009.

2.2 – Ficando o vencimento do contrato para dia 01/10/2010.

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ubiratã, 01 de junho de 2010.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito de Ubiratã

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Representante. Legal

Testemunhas:

RG N° _____ RG N° _____
CPF N° _____ CPF N° _____

Processo nº 742/2010

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE. PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2010

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:

a) Modalidade: Pregão Presencial nº 37/2010

b) Critério de Julgamento: Menor preço - Global

c) Data de Abertura/horário: 28/05/10– 16:00 horas

d) Data da Adjudicação: 28/05/10

e) Data da Homologação: 31/05/10

f) Objeto da Licitação: Aquisição de 41 bancos recicláveis para o ônibus 13 da frota da educação.

g) Empresas Vencedoras e Valor: CLASSIC POLTRONAS E INTERIORES, CNPJ Nº 07.505.588/0001-84, VALOR R\$-13.000,00 (treze mil reais).

Forma de Pagamento: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubiratã-Pr., 31 de Maio de 2010

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ Prefeito

Processo nº 742/2010

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2010

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

CONTRATADA: CLASSIC POLTRONAS E INTERIORES, CNPJ Nº 07.505.588/0001-84.

OBJETO: Aquisição de 41 bancos recicláveis para o ônibus 13 da frota da educação.

VALOR R\$-13.000,00 (treze mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
629	1104	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	13.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 46/2010
Processo 757/2010

Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso X, do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor da Empresa FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 43.640.754/0001-19, situada na rua Endres, nº 1800 - Itapegica na cidade de Guarulhos, estado de São Paulo, proveniente de Fornecimento de Medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde.

Ubiratã Pr., 13 de maio de 2009.

MARIA INÊS BENTO Presidente da Comissão de Licitação

AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 762/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2010

O Município de Ubiratã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subseqüentes, PRORROGA a abertura desta licitação para o dia **17 de junho de 2010 às 14:00 horas**, na sala de reuniões do Paço Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço total por item para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA REFERENTE A REFORMA DE BENS PÚBLICOS E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Realização do Pregão passa a ser conforme abaixo:

O recebimento para o protocolo dos documentos de habilitação e das propostas de preço será até o dia 17/06/2010 às 12:00 horas, e a abertura dos documentos de habilitação e proposta será no mesmo dia 17/06/2010 às 14:00 horas, sala de Pregão, no endereço abaixo mencionado.

O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (44) 3543-1260, ramal 219.

Ubiratã-Pr., 01 de junho de 2010.

Pregoeiro **Nomeado conforme portaria nº71/2010**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 769/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2010

O Município de Ubiratã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subseqüentes, fará realizar no dia **18 de junho de 2010 às 14:00 horas**, na sala de reuniões do Paço Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por Item para: **Aquisição de mudas de árvores e Contratação de empresa para fornecer 45.000 m2 de mudas de grama e mão de obra para o plantio das mesmas, distribuídas em volta do campo Boa Vista, quadra do J.K., praças, canteiros de avenidas, ruas e terrenos próximo ao município.**

A realização do Pregão passa a ser conforme abaixo:

O recebimento para o protocolo dos documentos de habilitação e das propostas de preço será até o dia 18/06/2010 às 12:00 horas, e a abertura dos documentos de habilitação e proposta será no mesmo dia 18/06/2010 às 14:00 horas, sala de Pregão, no endereço abaixo mencionado.

O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3543-1260, ramal 219.

Ubiratã-Pr., 01 de junho de 2010.

Pregoeiro **Nomeado conforme portaria nº71/2010**

Processo nº 753/2010

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2010

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:

a) Modalidade: Pregão Presencial nº 42/2010

b) Critério de Julgamento: Menor preço - Total Por Item

c) Data de Abertura/horário: 27/05/10– 14:00 horas

d) Data da Adjudicação: 31/05/10

e) Data da Homologação: 31/05/10

f) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais para construção de 10 carneiras no cemitério, reforma, manutenção do ponto de ônibus e materiais para manutenção do meio fio de avenidas, praça, ponto de ônibus e identificação de ruas no Distrito de Yolanda.

g) Empresas Vencedoras e Valor:

A. R. BASAGLIA - ME, CNPJ Nº 05.070.496/0001-93, VALOR R\$-3.603,00 (três mil e seiscentos e três reais).

VALDINEI BASICHETTI – TINTAS, CNPJ Nº 01.259.627/0001-24, VALOR R\$-6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

Forma de Pagamento: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubiratã-Pr., 31 de Maio de 2010

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ Prefeito

Processo nº 753/2010
 EXTRATO DE CONTRATO
 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2010
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
 CONTRATADA: A. R. BASAGLIA - ME, CNPJ Nº05.070.496/0001-93.
OBJETO: Aquisição de materiais para construção de 10 carneiras no cemitério, reforma manutenção do ponto de ônibus e materiais para manutenção do meio fio de avenidas, praça, ponto de ônibus e identificação de ruas no Distrito de Yolanda.
 VALOR R\$-3.603,00 (três mil e seiscentos e três reais).
 FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
1336	1000	Materiais diversos p/ consumo	9.096,50
1360	1000	Material p/ manutenção de bens imóveis	2.247,00
1408	1000	Material de consumo	1.420,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

Processo nº 753/2010
 EXTRATO DE CONTRATO
 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2010
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
 CONTRATADA: VALDINEI BASICHETTI – TINTAS, CNPJ Nº01.259.627/0001-24.
OBJETO: Aquisição de materiais para construção de 10 carneiras no cemitério, reforma manutenção do ponto de ônibus e materiais para manutenção do meio fio de avenidas, praça, ponto de ônibus e identificação de ruas no Distrito de Yolanda.
 VALOR R\$-6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais).
 FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
1336	1000	Materiais diversos p/ consumo	9.096,50
1360	1000	Material p/ manutenção de bens imóveis	2.247,00
1408	1000	Material de consumo	1.420,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

ATENÇÃO!

O Jornal Oficial do Município de Ubiratã está acessível no site www.ubirata.pr.gov.br menu serviços link downloads e é distribuído semanalmente nos locais abaixo:

Terminal Rodoviário, Biblioteca Municipal, ACEU, Câmara Municipal, Paço Municipal, Secretarias Municipais, Fórum, Cooperativas, Detran e Agência do trabalhador

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município de Ubiratã

Lei nº 1418 de 25/01/2005 - Distribuição Gratuita

Prefeito do Município: Fábio de Oliveira D'Alécio

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Diagramação: Gilberto Monteiro

Redação e Administração: Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

CEP: 85440-000 - Ubiratã - PR

Fone/Fax: (44) 3543-1260

Impressão: Gráfica Ubiratã - Fone: (44) 3543-1367